



Concurso CONSTRÓI O TEU FUTURO

Regulamento

O Programa Operacional Capital Humano (POCH), no âmbito do quadro da programação Portugal 2020, promove o concurso **CONSTRÓI O TEU FUTURO**, que visa a criação de uma *APP* de exploração em matéria de orientação vocacional, descarregável para *smartphone* ou *tablet*, convidando a participarem nessa criação os formandos de Escolas, Centros de Formação Profissional e outras entidades formadoras, do ensino secundário e superior, designadamente dos que frequentem cursos na área das tecnologias da informação e comunicação.

I. OBJETIVO

O Programa Operacional Capital Humano (POCH) tem como base temática promover o aumento da qualificação da população, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, garantindo a melhoria do nível de qualidade nas qualificações adquiridas, melhorando o sucesso escolar, reduzindo o abandono, promovendo a igualdade, a coesão social e o desenvolvimento pessoal e da cidadania, a par do reforço da competitividade económica do país.

O propósito deste concurso é, no espírito deste objetivo temático, envolver os formandos de Escolas, Centros de Formação Profissional e outras entidades formadoras, do ensino secundário e superior, na conceção e criação de uma *APP* de exploração em matéria de orientação vocacional, descarregável para *smartphone* ou *tablet*.

A *APP* **CONSTRÓI O TEU FUTURO** deve constituir um sistema de navegação pelos percursos educativos expostos na Qualifica (abril, 2016), devendo, por isso, transmitir uma comunicação orientada às preferências e/ou características dos formandos, através de sequências possíveis de etapas educativas e/ou profissionais, baseada na oferta educativa/formativa do sistema de educação nacional.

II. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

1. Cada concorrente deve apresentar apenas um trabalho.
2. O trabalho deve identificar o nome e contacto do seu autor (morada, telefone e email) e o respetivo estabelecimento de ensino.
3. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do respetivo estabelecimento de ensino, que ateste que o autor está inscrito no ano letivo 2015/2016.
4. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do seu autor, atestando ser o mesmo da sua autoria e aceitando as condições do presente regulamento.





5. Os trabalhos que não se façam acompanhar das declarações referidas nos pontos anteriores não serão admitidos a concurso.
6. Os trabalhos devem ser remetidos ao Júri do concurso, para o seguinte endereço de correio eletrónico: **constroiteufuturo@poch.portugal2020.pt**. Trabalhos remetidos por outra via não serão considerados.
7. A data limite para a apresentação dos trabalhos é **18 de março de 2016**, inclusive;
8. A Organização do concurso reserva o direito de proceder à seleção, exposição pública e utilização, bem como a revisão técnica e/ou desenvolvimento, de todos os trabalhos apresentados a concurso.
9. O trabalho premiado e a integralidade dos respetivos direitos reverterão para o Programa Operacional Capital Humano.
10. Caso os trabalhos entregues não apresentem a qualidade requerida, ao júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, na sua totalidade ou parcialmente.
11. Findo o concurso, os trabalhos não vencedores são destruídos, salvo solicitação em contrário do respetivo concorrente, no prazo de 3 meses contados a partir da data da comunicação da publicação dos resultados.

III. CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO

2

1. O trabalho deve consistir numa *APP* de orientação vocacional, a denominar **CONSTRÓI O TEU FUTURO**, descarregável para *smartphone* ou *tablet*, a partir de um QR CODE, gerado a partir de qualquer ferramenta de QR Codes (APPs de mobilidade, web stores, ou sítio na Internet).
2. A *APP* **CONSTRÓI O TEU FUTURO** assume a forma de jogo, com acumulação de pontos, devendo constituir um sistema interativo de navegação por percursos educativos, partindo dos elementos constantes no Diário de Bordo e no Guião de Base (em anexo ao presente Regulamento), transmitindo uma comunicação orientada às preferências e/ou características dos alunos, através de sequências possíveis de etapas educativas e/ou profissionais, baseada na oferta educativa/formativa do sistema de educação nacional, exposta nas feiras de educação.
3. A *APP* **CONSTRÓI O TEU FUTURO** será utilizada designadamente na Qualifica – a ocorrer de 14 a 17 de abril, na Exponor, em Matosinhos – mas devendo ainda poder ser utilizada em eventos futuros, em versão original ou com desenvolvimento, pelo período que o POCH venha a entender como adequado.
4. A *APP* **CONSTRÓI O TEU FUTURO** assegura a acessibilidade a todos os formandos, incluindo pessoas com necessidades especiais. Pode começar a ser utilizada para preparar a visita e a exploração do espaço, ou ser utilizada apenas durante a visita.
5. Os pontos acumulados no jogo de exploração da *APP* **CONSTRÓI O TEU FUTURO** poderão ser trocados por brindes no stand “Espaço Capital Humano”, patrocinado pelo POCH na Qualifica.





6. Para a construção do trabalho, o autor pode consultar toda a informação disponível no *site* www.portugal2020.pt, relativamente ao POCH, ao concurso e respetivo enquadramento no Portugal 2020.

IV. ELEMENTOS A ENTREGAR

Os trabalhos apresentados a concurso devem ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Versão em formato digital com extensão html, com conteúdos interativos preparados para visualização em *smartphone* ou *tablet*;
- b) QR code do trabalho;
- c) Memória descritiva e justificativa do trabalho que descreva sucintamente o conceito sequencial desenvolvido para o jogo e respetiva pontuação, não ultrapassando 1000 caracteres, em formato digital com extensão pdf e doc (e/ou docx, ppt, pptx).

V. JÚRI

1. O júri é constituído pelos membros da Comissão Diretiva do POCH, de entre os quais se designará o Presidente de Júri, por um representante da Direção Geral de Educação (DGE), por um representante da Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e por 2 especialistas externos ao POCH.
2. Os especialistas externos serão convidados com base na sua formação, carreira e mérito profissional nas áreas de informática, multimédia e afins.
3. Cada membro do Júri tem direito a um voto, tendo o respetivo presidente voto de qualidade em caso de empate.
4. Os critérios de avaliação dos trabalhos terão em consideração a qualidade do trabalho, ponderados os parâmetros de: i) Alinhamento com a oferta educativa e lógica sequencial; ii) Criatividade; iii) Qualidade gráfica; iv) Abrangência e interoperabilidade da aplicação.
5. O Júri redigirá uma ata onde serão mencionados os vencedores e eventuais ocorrências.
6. O júri reserva-se o direito de não escolher nenhum dos trabalhos apresentados, se entender que os mesmos não são adequados ou não servem os objetivos propostos.
7. As decisões tomadas pelo Júri não admitem recurso.
8. Nenhum elemento do POCH, do júri ou ex-colaboradores, cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até 2º grau da linha colateral ou de qualquer pessoa com quem viva, poderão participar com trabalhos no concurso.





VI. PRÉMIO

1. Ao trabalho vencedor é atribuído um prémio no formato de voucher no valor de 2.500 € para financiamento de estudos ou formação do(s) autor(es).
2. A utilização do voucher será realizada nos termos das despesas elegíveis para formação que estiver em vigor em Regulamentação Específica do POC e do Portugal 2020.
3. A entrega do Prémio do Concurso CONSTRÓI O TEU FUTURO é realizada de acordo com o calendário divulgado no lançamento do concurso.
4. O trabalho vencedor é dado a conhecer através da rede de comunicação do Portugal 2020.

VII. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Qualquer questão ou dúvida deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico:

constroiteufuturo@poch.portugal2020.pt

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

CONSTRÓI O TEU FUTURO!

